

NOTIFICAÇÃO

Informo o agendamento da sessão de prova de conceito prevista no item IX do Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico 19/2026, como segue:

Data: 12 de junho de 2026 (sexta-feira)

Horário: 15h30

Local do ato: Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 321 (Assessoria de Informática).

IX – Realização de Prova de Conceito

A licitante melhor classificada no respectivo lote será convocada pelo Pregoeiro, através do Portal Banrisul, para realização da Prova de Conceito (POC), a ser realizada de forma presencial, nas dependências da CMPA. A convocação será disponibilizada no Portal Banrisul, indicando a data e o horário de realização, para ciência de todos participantes do certame.

A POC ocorrerá no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação.

A prova de conceito será conduzida pela equipe técnica da Assessoria de Informática, com o objetivo de verificar a conformidade integral da solução ofertada em relação aos requisitos estabelecidos. A avaliação abrangerá o sistema de monitoramento dos *links* de *internet*, a geração de relatórios mensais e a demonstração da capacidade operacional da licitante quanto à implementação, gestão, execução e manutenção dos equipamentos e serviços contratados.

Poderão participar da Prova de Conceito até 03 (três) representantes credenciados da licitante em avaliação e até 01 (um) representante credenciado de cada licitante interessada, exclusivamente para acompanhamento da sessão, vedada qualquer interferência durante sua realização.

A prova de conceito terá caráter objetivo, baseando-se nos itens constantes no ANEXO 7 - TABELA ITENS DA PROVA DE CONCEITO - deste Edital de Pregão Eletrônico. O julgamento será binário, mediante as classificações "Atende" (A) ou "Não Atende" (NA), sendo vedada a atribuição de notas, pesos, ressalvas ou gradações parciais, em estrita observância às especificações elencadas neste Termo de Referência.

A CONTRATANTE aceitará o descumprimento temporário de até 2 (dois) itens de avaliação técnica no momento da prova de conceito, desde que já tenham sido parcialmente implementados na solução e sejam plenamente atendidos durante a execução contratual, sem qualquer custo adicional para a Administração.

A tolerância quanto ao descumprimento temporário de até 2 (dois) itens de avaliação técnica no momento da prova de conceito não se aplica ao item 2 da Tabela constante no Anexo 7, o qual deverá ser obrigatoriamente cumprido no momento da prova de conceito, sob pena de reprovação imediata.

O não atendimento de mais de 2 (dois) dos itens de avaliação técnica implicará a reprovação da prova de conceito e, conseqüente, a desclassificação da proposta, sendo convocada a licitante subseqüente, na ordem de classificação.

Observada a margem de descumprimento aceitável de até 2 (dois) itens de avaliação técnica no momento da prova de conceito, os itens de avaliação técnica eventualmente descumpridos deverão ser integralmente atendidos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.

Concluída a Prova de Conceito, a equipe técnica elaborará e entregará ao Pregoeiro o Relatório de Julgamento da Prova de Conceito, devidamente fundamentado, para continuidade do procedimento licitatório, o qual será disponibilizado no Portal Banrisul a todos interessados.

A classificação final da licitante ocorrerá mediante aprovação da amostra enviada e da Prova de Conceito.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Pregoeiro(a)**, em 10/06/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1098193** e o código CRC **DFDAF9B6**.